



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 52/23

Apresentada em 12/06/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 12 / 06 / 23

PROTOCOLO Nº 399/2023

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: Morandir Marassi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, a fim sugerir seja regulamentado em nosso município a política da compra e uso do medicamento canabidiol. Para tanto, encaminho junto a esta indicação Anteprojeto com essa finalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente tem por objetivo a busca pela regulamentação da compra e do uso do canabidiol em nosso Município.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 12 de junho de 2023.


Morandir Marassi
Vereador